República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 31 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 106/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a reforma ou construção de Ponto de ônibus, no bairro Morretes, em frente a Escola de Ensino Fundamental Marcílio Marcos da Silva.

Seguem fotos do local:

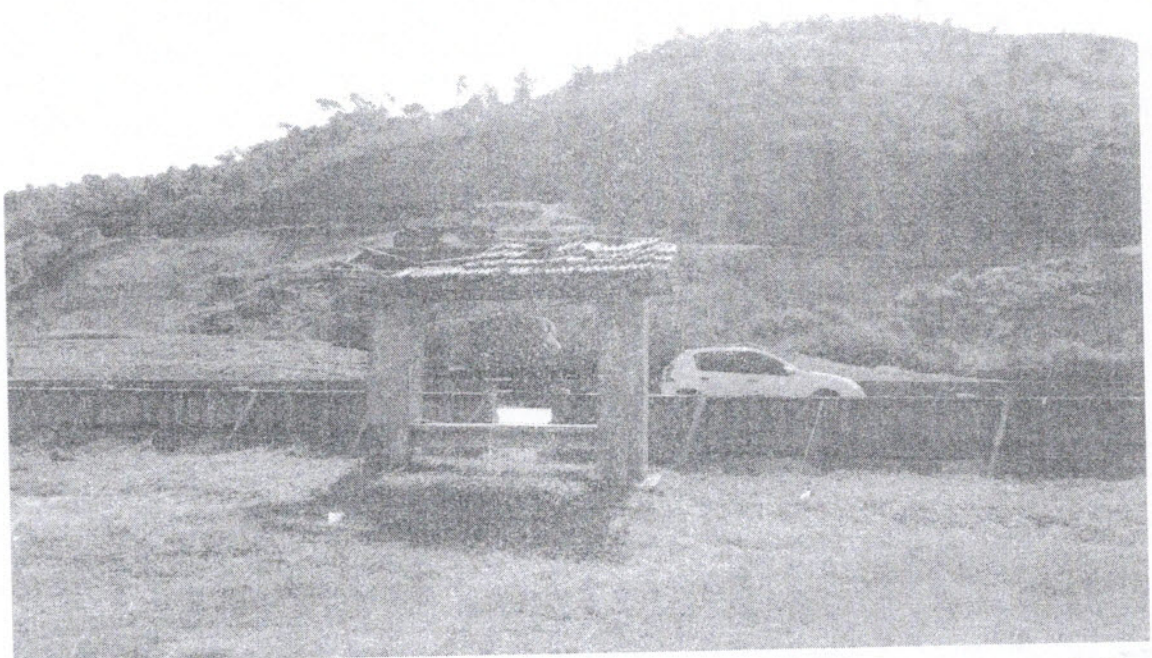

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Justificativa: Não há ponto de ônibus naquele trecho o que obriga a população a aguardar a condução ao relento e arriscando suas vidas às margens da Rodovia Federal da BR 101.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO
EM Votação
20 / 11 / 2017
Presidente
Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 20 / 11 / 2017
1º Secretário